



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

23 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 412

PORTARIA N° 282/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras		
José Paula de Oliveira	20/07/2012 a 20/07/2013	17/09/2014 a 16/10/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 283/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias à servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Atendente de Consultório		
Rosineia Aparecida de Souza	08/10/2012 a 08/10/2013	15/09/2014 a 04/10/2014

Obs. Será pago à servidora abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

23 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 412

PORTARIA N° 288/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 16, § 3º da Lei 004/2003 e do Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente ao mês de Agosto de 2014.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Daiane Rodrigues da Rocha	12 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Claudete Trindade Lopes	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Denise Ribeiro Chagas	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Nilce Alves Bento Yamamoto	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Hosana Junia Garbossa	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Eliza Elizabete de Lima	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Leny Aparecida Costa	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Cristiana Aparecida Momesso	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Denise Marques	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kauane Francine Machado	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Josiane de Oliveira Pinheiro	04 Horas	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira	31 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

23 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 412

PORTARIA N° 289/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
João Rodrigues Prestes	17/10/2012 à 17/10/2013	18/09/2014 à 17/10/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.